

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 054/2021, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **TRANSPORTE CONSTRUTORA COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MENIN LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **08.075.353/0001-62**, para contratar empresa especializada em regime de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais visando executar as obras de melhorias na infraestrutura do Pavilhão Comunitário Municipal da Localidade de Rio Bonito (execução do piso em concreto), interior do Município de Coqueiros do Sul/RS.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de hardware à Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, independentemente de Licitação, com fundamento no Art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 17 de agosto de 2021.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal